



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

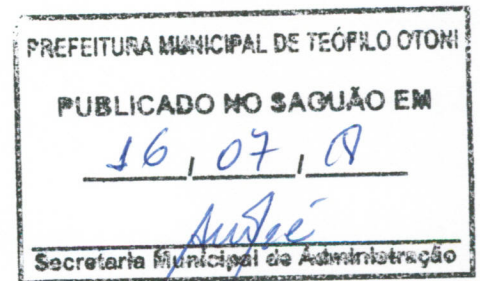
PORTARIA Nº:063/2018


APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR  
IMPLEMENTO DE IDADE À SERVIDORA  
**MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA  
AMORIM.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da EC. Nº41 de 19/12/2003 e art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA AMORIM** matrícula: 96.598 CPF: 001.729.806-74, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau P.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2018.



  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO